

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2018**

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

**Considerando** os atos de violência e de vandalismo ocorridos na partida suspensa entre CEO e CSA no dia 05/05/2018 no Estádio Edson Matias em Olho D'água das Flores pelo Campeonato Alagoano Sub-20-2018;

**Considerando** a falta de segurança existente na partida bem como a deterioração do Estádio – alambrados, portões etc – Edson Matias;

**Considerando** a responsabilidade do clube mandante por toda a operação de jogo, incluindo a logística, boa conservação e marcação do gramado, fixação de redes, disponibilização de gandulas e maqueiros, bem como pela segurança do evento, que pode ocorrer por meio da Polícia Militar, Guarda Municipal e/ou Segurança Privada; na forma do art. 25, §1º do Regulamento Geral do Campeonato Alagoano Sub-20-2018;

### **RESOLVE:**

Determinar a **INTERDIÇÃO** do Estádio Edson Matias na cidade de Olho D'água das Flores/AL a partir do presente ato até que haja análise e decisão final do TJD acerca da situação ocorrida.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 08 de maio de 2018.

  
**FELIPE OMENA FEIJÓ**  
Presidente